



PL./0199.9/2018

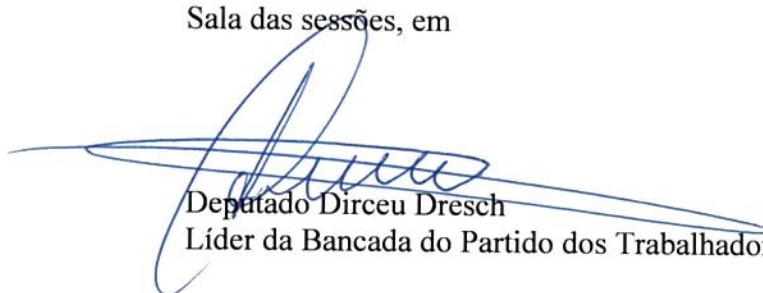
PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual do
Cirurgião-Dentista, no Estado de
Santa Catarina, na data que
especifica

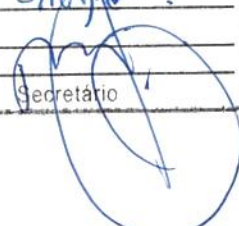
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cirurgião-Dentista, no
Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em


Deputado Dirceu Dresch
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente
20ª Sessão de 01/08/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(25) SAÚDE
Secretário





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que cria o Dia Estadual do Cirurgião-Dentista, no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de outubro.

A presente matéria é sugestão do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Santa Catarina – SOESC, que nos informa que em todo o Brasil se comemora nesta data do dia nacional do Cirurgião-Dentista, e que aqui no nosso Estado, ainda não temos uma data estadual.

Segundo nossos levantamentos a data comemorativa nacional marca a data de assinatura do Decreto Imperial nº 9311, de 25 de outubro de 1884, que então criou os primeiros cursos de graduação de Odontologia no Brasil, inicialmente autorizados a funcionar nas cidades brasileiras do Rio de Janeiro-RJ e Salvador - BA.

A histórica vitória para a odontologia no Brasil contou com a importante colaboração do então diretor da Faculdade de Medicina do Rio e médico brasileiro oriundo do Estado do Ceará, Vicente Cândido Figueira de Sabóia, que mais tarde seria o futuro Visconde de Sabóia, que, tendo assumido a direção da Faculdade de Medicina em 23 de fevereiro de 1880, atualizou o ensino, material e cientificamente; criou o laboratório de cirurgia dentária, encomendando equipamentos dos Estados Unidos da América; e montou o laboratório de prótese dentária, através de crédito especial obtido pela Lei nº. 3141, de 30 de outubro de 1882.

Outra pessoa imprescindível para os primórdios da odontologia moderna no Brasil, foi o cirurgião-dentista brasileiro, Thomas Gomes dos Santos Filho, a quem a Odontologia nacional muito deve, principalmente por ele ter introduzido a fórmula de vulcanite nos tratamentos dentários brasileiros, para ser utilizada como base de dentaduras sob os nomes de Ebonite ou Vulcanite, em uso associado com os dentes de porcelana, cuidando em seguida produzi-la, suprimindo então a falta de material e combatendo os preços abusivos, praticados à época no país. Tamanha foi a importância disso, que, apesar de apresentar estética pobre, gosto ruim e odor desagradável, o Vulcanite permaneceu como o principal material usado para a confecção de bases de dentaduras durante aproximadamente 75 anos.

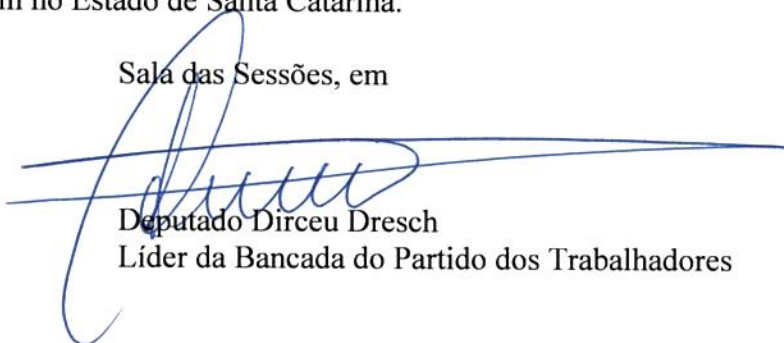
Devido ao empenho destas duas personalidades, houve um novo texto nos Estatutos das Faculdades de Medicina do Império brasileiro, que entrou para a história como a "Reforma Sabóia" foi apresentado dia 25 de outubro de 1884, através do Decreto nº. 9311. A partir daí, foi dado grande impulso ao desenvolvimento da Odontologia brasileira moderna, com o aprimoramento do ensino e da tecnologia.



Nesse Decreto Imperial, constava pela 1ª vez, que a Odontologia formaria um curso anexo. Portanto, as Faculdades de Medicina do Império do Rio de Janeiro e de Salvador ficaram compostas de um curso de Ciências Médicas e Cirúrgicas e de 3 cursos anexos: o de Farmácia, o de Obstetrícia e Ginecologia e o de Odontologia. Os 3 primeiros mestres no Rio de Janeiro foram Thomas Gomes dos Santos Filho, Aristides Benício de Sá e Antônio Gonçalves Pereira da Silva, que prestaram também, relevantes serviços à Odontologia no Brasil.

Com a presente iniciativa, visamos homenagear todos os dentistas que atuam no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores